



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1001778-47.2024.8.26.0260

ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(OAB/SP 11.728), representada por **DR. ADNAN ABDEL KADER SALEM**, OAB/SP nº 180.675, juntamente com **DR. GUSTAVO UNGARO**, OAB/SP nº 154.646 (UNGARO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA), com escritório sediado à Rua Culto à Ciência, 116, Vila Virginia, Jundiaí/SP, CEP 13.209-040, tel: (11) 4521-8784 / (11) 3964-8991, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., nos autos da Recuperação Judicial da **AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.** apresentar a **LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL** prevista no artigo sétimo, parágrafo segundo da Lei 11.101 de 2005, bem como respectiva **NOTAS EXPLICATIVAS** que faz parte integrante do presente relatório, conforme segue abaixo:



1. BREVE RESUMO:

Foi distribuído em 04/07/2024 pedido de recuperação judicial da AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOSSOCIEDADE UNIPessoal LTDA., CNPJ/MF sob o nº 24.503.642/0001-71, com decisão deferindo o processamento da recuperação judicial em 22/08/2024 (fls.805-811).

A Recuperanda apresentou lista nominal de credores (artigo 7º, §1º da lei 11.101 de 2.005) juntada aos autos às fls.133/134, sendo disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 18/11/2024.

Por força da publicação do Edital de relação nominal de credores da recuperanda (artigo sétimo, parágrafo primeiro), neste ato apresenta a lista prevista no artigo 7º, §2º da lei 11.101 de 2.005 com as respectivas NOTAS EXPLICATIVAS que seguem em anexo.

2. CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I – ART. 41):

O trabalho realizado por esta equipe consistiu na verificação dos créditos apontados pela empresa em recuperação judicial, a partir das informações disponibilizadas após solicitação pela administração judicial, da conferência dos documentos físicos disponibilizados pela recuperanda e dos esclarecimentos por ela apresentados às solicitações desta equipe.

Foram analisadas também, habilitações administrativas apresentadas diretamente à equipe da administração judicial.

Superada esta primeira fase, foram realizados os cálculos de



atualização dos créditos apurados, e respectiva conferência, tomando como referencial a data do pedido de recuperação judicial, qual seja, 04/07/2024.

Em relação aos créditos trabalhistas, foi verificada a origem de cada crédito, tanto na esfera extrajudicial quanto judicial, sendo que nos casos de ação judicial foi analisada a fase processual, e se os créditos estão líquidos ou ilíquidos.

Assim, efetuamos a confirmação de todas as informações relativas a cada credor, natureza e origem do crédito, valor do crédito, datas de vencimento e, quando aplicável, datas de pagamento, relacionando todos os dados e informações não incluídas nas relações de credores apresentadas e os dados e informações incompletas, inconsistentes e/ou divergentes.

3. PROCESSOS JUDICIAIS:

Os créditos que não foram liquidados, nos termos do artigo 6º, parágrafo segundo da Lei 11.101 de 2005, não foram incluídos na lista do AJ.

4. PREMISSAS PARA ANÁLISE DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS E MICROEMPRESA E EPP (CLASSE III E IV):

Quanto aos créditos quirografários, partimos das relações de credores fornecidas pela recuperanda, e verificamos os dados contidos nas planilhas apresentadas, confrontando as informações descritas nas planilhas com a respectiva documentação física arquivada e/ou fornecida pela empresa.

Assim, efetuamos a confirmação de todas as informações relativas



a cada credor, natureza e origem do crédito, valor do crédito, datas de vencimento e, quando aplicável, datas de pagamento, relacionando todos os dados e informações não incluídas nas relações de credores apresentadas e os dados e informações incompletas, inconsistentes e/ou divergentes, os valores foram atualizados tomando como referencial a data do pedido de recuperação judicial, qual seja, 04/07/2024.

Cumpra ainda informar que a análise das habilitações/divergências administrativas está devidamente detalhada através de fichamento anexa à presente.

5. DOS CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS:

A equipe da administração judicial efetuou a análise de créditos extrajudiciais, através dos documentos disponibilizados pela Recuperanda e pelo credor, objetivando os fichamentos que seguem em anexo.

6. DOS FICHAMENTOS:

Da análise das habilitações administrativas restaram habilitações de credores que não foram incluídas no presente Quadro Geral de Credores, com motivação informada pela Administração Judicial.

Assim, os credores que não foram incluídos na lista da administração judicial, que ora se apresenta, poderão, caso queiram apresentar habilitação/impugnação de crédito pela via judicial, nos termos da Lei Falimentar.



7. DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência, a juntada da lista do administrador judicial, prevista no art.7º, §2º da Lei 11.101/05.

Termos em que,

Pede deferimento.

Jundiaí, 19 de março de 2025.

ADNAN ABDEL KADER SALEM SOC. DE ADVOGADOS

OAB/SP nº 11.728

(ADMINISTRADORA JUDICIAL)

Responsável: Adnan Abdel Kader Salem - OAB/SP nº 180.675

DR. GUSTAVO UNGARO - OAB/SP nº 154.646

UNGARO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

JORGE WESLEY DE ABREU

OAB/SP 270.943

LISTA DE CREDORES AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.								
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1001778-47.2024.8.26.0260								
CLASSE I - TRABALHISTA - LISTA ANALÍTICA								
CREDOR	DÉBITO ORIGINAL		FGTS	ATUALIZAÇÃO	JUROS	INSS	IRRF	CRÉDITO
JOSÉ DENIVAN DA SILVA COSTA	R\$	300,00	R\$ -	R\$ 8,78	R\$ 22,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 331,01
RONALDO CARLOS DOS SANTOS	R\$	300,00	R\$ -	R\$ 8,78	R\$ 22,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 331,01
VALDIR XISTO DA SILVA	R\$	300,00	R\$ -	R\$ 8,78	R\$ 22,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 331,01
TOTAIS	R\$	900,00	R\$ -	R\$ 26,33	R\$ 66,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 993,02

LISTA DE CREDORES AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.		
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1001778-47.2024.8.26.0260		
CLASSE I - TRABALHISTA - LISTA SINTÉTICA		
NOME	VALOR ATUALIZADO	
JOSÉ DENIVAN DA SILVA COSTA	R\$	331,01
RONALDO CARLOS DOS SANTOS	R\$	331,01
VALDIR XISTO DA SILVA	R\$	331,01
TOTAIS	R\$	993,02

LISTA DE CREDORES AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1001778-47.2024.8.26.0260

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS - LISTA ANALÍTICA

CREDOR	ORIGEM	DÉBITO ORIGINAL	ATUALIZAÇÃO	JUROS	CRÉDITO
AÇOS CONTINENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 8.494,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.494,20
ACSO - CENTRAL DE SERVIÇO DO AÇO LTDA.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 283.064,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 283.064,96
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 5.084,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.084,88
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 11.563,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.563,73
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 20.089,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.089,39
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 43.795,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.795,23
ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	LISTA RECUPERANDA	R\$ 149,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 149,90
AUTO SERVICE ROCHDALLE LTDA.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 3.487,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.487,20
BANCO ABC BRASIL S.A.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 738.104,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 738.104,32
BANCO BRADESCO S.A.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 356.739,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 356.739,35
BANCO DAYCOVAL S.A.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 414.203,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 414.203,18
BANCO DO BRASIL SA	LISTA RECUPERANDA	R\$ 4.120.113,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.120.113,63
BANCO SAFRA S.A.	CCB Nº 1226191	R\$ 381.681,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 381.681,43
BANCO SAFRA S.A.	CCB Nº 5818468	R\$ 329.201,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 329.201,46
BANCO SAFRA S.A.	OPERAÇÃO DE DESCONTO	R\$ 470.231,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 470.231,07
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 333.400,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 333.400,32
BANCO SOFISA S.A.	CONVÊNIO DESCONTO DE TÍTULOS	R\$ 35.423,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.423,49
BANCO SOFISA S.A.	CHEQUE FÁCIL	R\$ 11.075,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.075,49
BRASWEY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LISTA RECUPERANDA	R\$ 10.747,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.747,00
CENTURION AÇOS - INDÚSTRIA E COM DE PRODS SIDERURGIC	LISTA RECUPERANDA	R\$ 1.213.768,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.213.768,41
CIPALAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 71.414,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.414,66
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	LISTA RECUPERANDA	R\$ 57.804,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.804,92
COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRA	SALDO DEVEDOR CONTA CORRENTE	R\$ 59.319,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 59.319,01
COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRA	CONTRATO FGI 151897-1	R\$ 433.772,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 433.772,73
COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRA	CONTRATO 145651-9 EMPRÉSTIMO CCB	R\$ 159.167,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.167,66
COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRA	CONTRATO 172508-4 EMPRÉSTIMO	R\$ 823.163,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 823.163,91
COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRA	CONTRATO 1132529	R\$ 230.560,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 230.560,20
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 5.608,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.608,19
DOX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 372.185,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 372.185,70
DOX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 292.467,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 292.467,75
DUMONT COMERCIO DE ACOS E METAIS LTDA	LISTA RECUPERANDA	R\$ 3.207,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.207,46
FIDEM BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	LISTA RECUPERANDA	R\$ 368.217,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 368.217,90
GERDAU AÇOS LONGO S.A.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 6.853,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.853,85
ITAÚ UNIBANCO S.A.	CONTRATO 11998 000971600134441	R\$ 20,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,45
ITAÚ UNIBANCO S.A.	CONTRATO 42325 0000029906599993	R\$ 184.245,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 184.245,92
ITAÚ UNIBANCO S.A.	CONTRATO 46802 000002079377756	R\$ 175.287,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 175.287,56

CREDOR	ORIGEM	DÉBITO ORIGINAL	ATUALIZAÇÃO	JUROS	CRÉDITO
ITAÚ UNIBANCO S.A.	CONTRATO 46814 000002248862803	R\$ 1.313.486,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.313.486,34
ITAÚ UNIBANCO S.A.	CONTRATO 46814 000002328066234	R\$ 1.478.879,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.478.879,99
KALUNGA SA	LISTA RECUPERANDA	R\$ 812,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 812,40
LAPEFER COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE LAMINADOS LTDA.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 12.880,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.880,72
LEVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS M	LISTA RECUPERANDA	R\$ 163.066,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 163.066,80
MALTA RIO INDUSTRIAL LTDA	LISTA RECUPERANDA	R\$ 282.805,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 282.805,12
MERCANTIL ALASKA INDUSTRIAL LTDA.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 116.032,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.032,04
PERFILADOS RIO DOCE LTDA	LISTA RECUPERANDA	R\$ 12.304,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.304,48
PERFIPAR MANUFATURADOS DE ACO LTDA	LISTA RECUPERANDA	R\$ 5.352,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.352,43
PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S/A	LISTA RECUPERANDA	R\$ 67.367,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.367,93
PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	LISTA RECUPERANDA	R\$ 1.122,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.122,17
REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA	LISTA RECUPERANDA	R\$ 8.505,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.505,58
SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA	LISTA RECUPERANDA	R\$ 118.437,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 118.437,45
SOUFER INDUSTRIAL LTDA.	LISTA RECUPERANDA	R\$ 100.488,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.488,03
THP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CRED	LISTA RECUPERANDA	R\$ 275.266,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 275.266,35
VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A	LISTA RECUPERANDA	R\$ 64.652,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.652,00
VALOREM FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO	R\$ 212.988,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 212.988,14
TOTAIS		R\$ 16.268.164,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.268.164,48

LISTA DE CREDORES AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.	
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1001778-47.2024.8.26.0260	
CLASSE III QUIROGRAFÁRIO - LISTA SINTÉTICA	
NOME	VALOR ATUALIZADO
AÇOS CONTINENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 8.494,20
ACSO - CENTRAL DE SERVIÇO DO AÇO LTDA.	R\$ 283.064,96
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	R\$ 80.533,23
ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	R\$ 149,90
AUTO SERVICE ROCHDALLE LTDA.	R\$ 3.487,20
BANCO ABC BRASIL S.A.	R\$ 738.104,32
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 356.739,35
BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 414.203,18
BANCO DO BRASIL SA	R\$ 4.120.113,63
BANCO SAFRA S.A.	R\$ 1.181.113,96
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 333.400,32
BANCO SOFISA S.A.	R\$ 46.498,98
BRASWEY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 10.747,00
CENTURION AÇOS - INDÚSTRIA E COM DE PRODS SIDERURGICOS	R\$ 1.213.768,41
CIPALAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA.	R\$ 71.414,66
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	R\$ 57.804,92
COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	R\$ 1.705.983,51
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	R\$ 5.608,19
DOX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.	R\$ 664.653,45
DUMONT COMERCIO DE ACOS E METAIS LTDA	R\$ 3.207,46
FIDEM BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	R\$ 368.217,90
GERDAU AÇOS LONGO S.A.	R\$ 6.853,85
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 3.151.920,26
KALUNGA SA	R\$ 812,40
LAPEFER COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE LAMINADOS LTDA.	R\$ 12.880,72
LEVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	R\$ 163.066,80
MALTA RIO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 282.805,12
MERCANTIL ALASKA INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 116.032,04
PERFILADOS RIO DOCE LTDA	R\$ 12.304,48
PERFIPAR MANUFATURADOS DE ACO LTDA	R\$ 5.352,43
PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S/A	R\$ 67.367,93
PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	R\$ 1.122,17
REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA	R\$ 8.505,58
SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA	R\$ 118.437,45
SOUFER INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 100.488,03
THP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO	R\$ 275.266,35
VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A	R\$ 64.652,00
VALOREM FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$ 212.988,14
TOTAIS	R\$ 16.268.164,48

LISTA DE CREDORES AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.						
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1001778-47.2024.8.26.0260						
CLASSE IV - MICROEMPRESA - LISTA ANALÍTICA						
CREDOR	ORIGEM	DÉBITO ORIGINAL	ATUALIZAÇÃO	JUROS	CRÉDITO	
CBBA - CENTRO BRASILEIRO DE BENEFICIAMENTO DE ACO LTDA	LISTA DA RECUPERANDA	R\$ 10.253,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.253,78	
EXPANCHAPAS METAIS EXPANDIDOS LTDA	LISTA DA RECUPERANDA	R\$ 4.124,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.124,84	
RAOTES SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	LISTA DA RECUPERANDA	R\$ 11.874,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.874,80	
RICARDO SANDRINI ASSUGENI	LISTA DA RECUPERANDA	R\$ 12.708,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.708,00	
STEEL TAPE COMERCIO DE METAIS LTDA	LISTA DA RECUPERANDA	R\$ 4.088,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.088,70	
TOTAIS		R\$ 43.050,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.050,12	

LISTA DE CREDORES AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.	
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1001778-47.2024.8.26.0260	
CLASSE IV MICROEMPRESA - LISTA SINTÉTICA	
NOME	VALOR ATUALIZADO
CBBA - CENTRO BRASILEIRO DE BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA	R\$ 10.253,78
EXPANCHAPAS METAIS EXPANDIDOS LTDA	R\$ 4.124,84
RAOTES SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R\$ 11.874,80
RICARDO SANDRINI ASSUGENI	R\$ 12.708,00
STEEL TAPE COMERCIO DE METAIS LTDA	R\$ 4.088,70
TOTAIS	R\$ 43.050,12

INCIDENTE/DOC. nº	NATUREZA	INTERESSADO	
1	Administrativa	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL			
Documento Apresentado		Contrato Bancário + Extrato	
VALOR DECLARADO PELA RECUPERANDA			
Valor		R\$	2.874.061,90
Classe		Quirografário	
VALOR DECLARADO NA DIVERGÊNCIA			
Valor		R\$	3.151.920,26
Classe		Quirografário	
CONSIDERAÇÕES			
Credor encaminhou os seguintes contratos: 11998000971600134441; 423250000029906599993; 46802000002079377756; 46814000002248862803 e 46814000002328066234			
ANÁLISE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL			
Credor apresentou divergência quanto ao valor de seu crédito de forma administrativa. Juntou cópias dos contratos bancários e extratos dos residuais em aberto. Após análise pela Administração Judicial o crédito pretendido foi acolhido no valor total de R\$ 3.151.920,26 referente a 5 contratos na Classe Quirografária, sendo 3 contratos de empréstimo na modalidade capital de giro parcelado, 1 contrato na modalidade limite de crédito/cheque especial e 1 contrato referente a residual devedor de conta corrente.			
INCIDENTE/DOC. nº	NATUREZA	INTERESSADO	
2	Administrativa	BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28
ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL			
Documento Apresentado		Contrato Bancário + Extrato	
VALOR DECLARADO PELA RECUPERANDA			
Valor		R\$	1.851.946,22
Classe		Quirografário	
VALOR DECLARADO NA DIVERGÊNCIA			
Valor		R\$	1.181.113,96
Classe		Quirografário	
CONSIDERAÇÕES			
Credor encaminhou os seguintes contratos: CCB 001225837; CCB 1226191; CCB 5818468 e Operação de Desconto de Duplicatas			
ANÁLISE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL			
Credor apresentou divergência quanto ao valor de seu crédito de forma administrativa. Juntou cópia dos contratos bancários e extratos dos residuais em aberto. Após análise da Administração Judicial o crédito pretendido foi parcialmente reconhecido, sendo que 3 contratos com residual em aberto no valor total de R\$ 1.181.113,96, acolhidos como concursais, na Classe Quirografária, atualizados até a data da Recuperação Judicial. E 1 contrato (CCB nº 0012525837) não pôde ser acolhido na concursabilidade, pois se trata de contrato com garantia em cessão fiduciária de duplicatas, se tratando de modalidade não sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, não sendo acolhido o valor de R\$ 551.047,15			
INCIDENTE/DOC. nº	NATUREZA	INTERESSADO	
3	Administrativa	BANCO SOFISA S.A.	60.889.128/0001-80
ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL			
Documento Apresentado		Contrato Bancário	
VALOR DECLARADO PELA RECUPERANDA			
Valor		R\$	172.189,39
Classe		Quirografário	
VALOR DECLARADO NA DIVERGÊNCIA			
Valor		R\$	46.498,98
Classe		Quirografário	
CONSIDERAÇÕES			
Contratos bancários de operação de desconto de duplicatas e na modalidade "cheque fácil".			
ANÁLISE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL			
Credor apresentou Divergência Administrativa, não concordando com o valor listado pela Recuperanda. A Administração Judicial, após análise da documentação disponibilizada, acolheu a divergência para ajustar o valor do crédito no valor de R\$ 46.498,98, na Classe III - Quirografária.			

INCIDENTE/DOC. nº	NATUREZA	INTERESSADO	
4	Administrativa	VALOREM FIDC	17.468.142/0001-80
ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL			
Documento Apresentado		Termos de Cessão de Créditos	
VALOR DECLARADO PELA RECUPERANDA			
Classe		R\$	182.764,95
		Quirografário	
VALOR DECLARADO NA DIVERGÊNCIA			
Classe		R\$	212.988,14
		Quirografário	
CONSIDERAÇÕES			
Cessões de Créditos: 2404290029; 2405020019; 2405080014; 24050240014 e 2590927			
ANÁLISE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL			
Credor apresentou habilitação administrativa impugnando o valor de seu crédito. A Administração Judicial analisou a documentação disponibilizada pelo Credor e os valores em aberto referente a operação bancária acima descrita. Pôde verificar que trata-se de Termo de Cessão de Crédito, onde algumas duplicatas foram recompradas, além de residuais de tarifas financeiras administrativas, sendo o valor acolhido no total de R\$ 212.988,14, na Classe III - Quirografária, atualizado até a data da RJ em 04/07/2024.			
INCIDENTE/DOC. nº	NATUREZA	INTERESSADO	
5	Administrativa	SICOOB UNICOOB MERIDIONAL - COOPERATIVA DE CREDITO DE DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL	05.392.810/0001-54
ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL			
Documento Apresentado		Contratos Bancários + Extratos	
VALOR DECLARADO PELA RECUPERANDA			
Quirografário		R\$	1.163.102,37
Classe		Quirografário	
VALOR DECLARADO NA DIVERGÊNCIA			
Quirografário		R\$	1.823.420,56
Classe		Quirografário	
CONSIDERAÇÕES			
Contratos Bancários: FGI 151897-1; Capital de Giro nº 145651-9; CCB nº 172508-4 e Contrato nº 1132529			
ANÁLISE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL			
Credor apresentou habilitação administrativa impugnando o valor de seu crédito. A Administração Judicial analisou a documentação disponibilizada pelo Credor e os valores em aberto referente a operação bancária acima descrita. Pôde verificar que trata-se de residual em aberto de parcelas de contrato de capital de giro. Desta forma, a Administração Judicial reconheceu os contratos em aberto, na Classe III - Quirografário. No entanto, os valores precisaram ser ajustados até a data da Recuperação Judicial em 04/07/2024.			

LISTA DE CREDORES AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.				
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 1001778-47.2024.8.26.0260				
EXTRACONCURSAIS - LISTA ANALÍTICA				
CREDOR	VALOR ORIGINAL	ATUALIZAÇÃO	JUROS	CRÉDITO
BANCO SAFRA S.A.	R\$ 405.188,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 405.188,48
TOTAIS	R\$ 405.188,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 405.188,48

INCIDENTE/DOC. nº	NATUREZA	INTERESSADO	
1	Administrativa	BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28
ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL			
Documento Apresentado		Contrato Bancário + Aditamento	
VALOR DECLARADO PELA RECUPERANDA			
		R\$	-
Classe		Quirografário	
VALOR DECLARADO NA DIVERGÊNCIA			
		R\$	405.188,48
Classe		Extraconcursal	
CONSIDERAÇÕES			
Contrato de Crédito nº 001225837			
ANÁLISE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL			
<p>Credor apresentou habilitação administrativa impugnando o valor de seu crédito. A Administração Judicial analisou a documentação disponibilizada pela Recuperanda e pelo Credor e os valores em aberto referente a operação bancária acima descrita. Pôde verificar que trata-se de contrato com garantia em cessão fiduciária de duplicatas, com valor da garantia em R\$ 551.047,15 e valor atualizado do débito em R\$ 405.188,48. Desta forma, a Administração Judicial não pôde acolher esse valor como crédito concursal, tratando-se de valor que não se sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.</p>			